

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

REQUERIMENTO Nº 1/2003/LMV (Dos Senhores Leonardo Vilela e Silas Brasileiro)

"Solicita seja aprovado relatório anexo referente à audiência pública realizada no dia 11 de novembro no Plenário desta Comissão, o qual trata da importância econômico-social da cadeia produtiva do leite e demais considerações pertinentes ao assunto."

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à apreciação deste Plenário o presente requerimento, com intuito de aprovar relatório anexo, o qual expressa a preocupação e importância econômico-social da cadeia produtiva do leite, referente a audiência realizada nesta Ilustre Comissão de Agricultura e Política Rural no dia 11 de novembro de 2003.

Sala da Sessões, em de 2003.

DEPUTADO LEONARDO MOURA VILELA
PP/GO

DEPUTADO SILAS BRASILEIRO
PMDB/MG

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a audiência pública realizada no último dia 11 de novembro discutiu pontos relevantes sobre a formação do preço do leite na cadeia produtiva, mediante a exposição dos convidados.

Considerando a importância da discussão , onde foram ressaltados a necessidade de se definir o preço mínimo do leite, para a efetiva liberação dos Empréstimos do Governo Federal pertinentes. Além disso, ficou demonstrada a preocupação com as práticas comerciais danosas dos supermercados, que têm contribuído para a queda dos preços dos lácteos, e a iminente aprovação da reforma tributária, que podem acarretar aumento da carga tributária nacional.

Considerando a defesa de incorporação do leite aos programas sociais do governo federal e a realização de uma campanha institucional junto ao mercado consumidor, com o objetivo de aumentar o consumo de produtos lácteos no Brasil.

Considerando a Proposta de Fiscalização e Controle n º 63, de 2001, com o objetivo de investigar a cadeia de produção e comercialização do leite.

Considerando a necessidade de um planejamento nacional da produção de leite, de modo que se pudesse manter um patamar mínimo de equilíbrio de preços, visando à defesa da rentabilidade do produtor rural.

Considerando que o Brasil necessita definir estratégias políticas e econômicas para proteger o produtor nacional e, ao mesmo tempo, abrir portas para o produto brasileiro no mercado internacional.

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 6915/2003, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, obriga a inclusão nos rótulos dos leites em pó, UHT e pasteurizado a frase "O Ministério da Saúde **adverte**", a qual trará consequências negativas no conceito dos produtos lácteos para o consumidor.

Diante das considerações acima, justifica-se a aprovação do relatório anexo, onde foram identificados problemas e apresentadas propostas de solução, as quais dependem de diversas variáveis com intuito de reverter a tendência de queda de remuneração dos pecuaristas de leite.

DEPUTADO LEONARDO VILELA
PP/GO

DEPUTADO SILAS BRASILEIRO
PMDB/MG

RELATÓRIO

Propostas apresentadas durante a quadragésima primeira reunião ordinária – Audiência Pública – da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, que tratou da formação do preço do leite na cadeia produtiva.

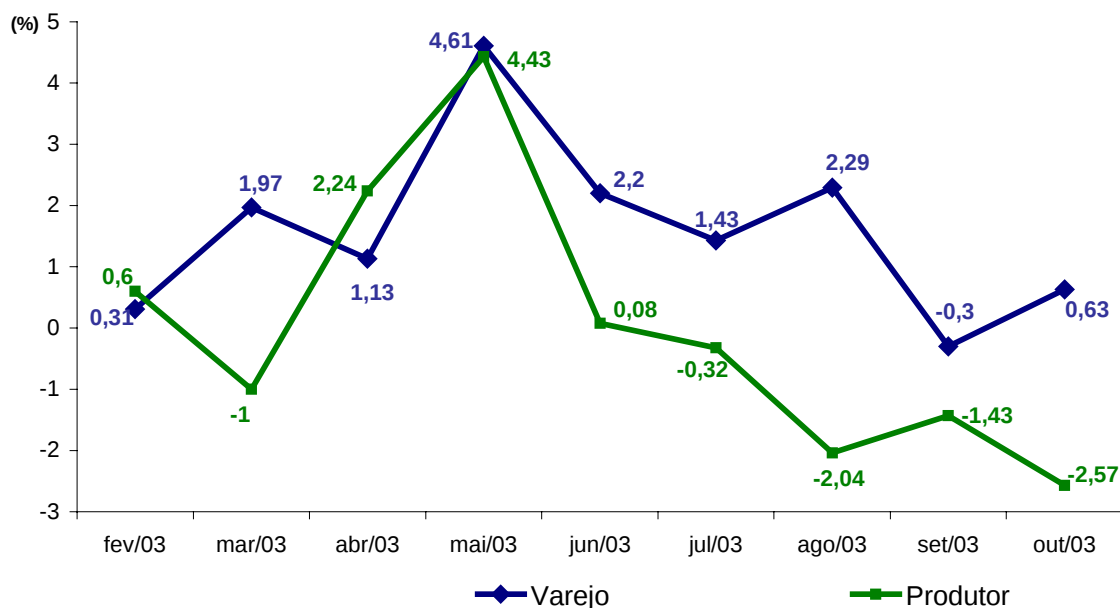
1 – Introdução

As exposições dos convidados, bem como os depoimentos dos parlamentares, ratificaram a importância econômico-social da cadeia produtiva do leite. O setor gera mais de 3 milhões de empregos, sendo responsável pelo sexto maior faturamento do

agronegócio brasileiro. No entanto, unanimemente expressaram sua preocupação com a tendência de queda nos preços pagos aos produtores.

A despeito da tendência do cenário favorável, com redução das importações e elevação das exportações de lácteos, o preço ao produtor vem caindo desde julho deste ano, quando era pleno período de entressafra para a região centro-sul. No estado de Goiás, segundo maior produtor de leite do País, a queda acumulada nos últimos quatro meses foi superior a 6%.

Figura 1. Índices de preço em Goiás (Varejo x Produtor).



No varejo a redução dos preços foi menos acentuada. Em Goiás, por exemplo, os valores cobrados do consumidor pelo leite e seus derivados subiram 13,64%, entre fevereiro e outubro deste ano, enquanto o preço pago ao produtor cresceu apenas 2,56%. Em Minas Gerais, o preço no varejo subiu 9,87%; com aumento de apenas 5,17% ao produtor.

Maiores detalhes dos pronunciamentos, assim como a relação de parlamentares e expositores presentes, podem ser encontrados na ata lavrada pelo Secretário da Comissão de Agricultura e Política Rural, Moises Lobo da Cunha, em anexo.

2 – Encaminhamentos da Audiência Pública

Ficou claro na audiência pública que a formação do preço do leite, ao produtor e ao consumidor, depende de diversas variáveis. Com intuito de reverter a tendência de queda de remuneração dos pecuaristas de leite, foram identificados os seguintes problemas e suas respectivas propostas de solução:

- **Falta de apoio à comercialização**

- o **Problema:** Embora a pecuária de leite nacional tenha avançado a passos largos em direção à especialização, reduzindo significativamente a sazonalidade da produção, é natural que ocorra incremento da produção no período das chuvas. Dessa forma, para evitar queda na remuneração do produtor, foram disponibilizadas as seguintes linhas de crédito para estocagem de produtos lácteos, com taxas de juros de 8,75% a.a: Empréstimo

do Governo Federal (EGF), desconto de Nota Promissória Rural (NPR) e Duplicata Rural (DR).

Até o momento, mesmo com o início do período de safra na região centro-sul, não foi publicado o decreto presidencial que fixa os preços mínimos. Na ausência desse parâmetro, os bancos não podem realizar operações de Empréstimo do Governo Federal (EGF). Além disso, as indústrias e cooperativas presentes na Audiência Pública informaram não haver recursos disponíveis nos bancos para desconto de NPR e DR.

- o **Proposta de solução:** Solicitar ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, e da Agricultura, Roberto Rodrigues, a implementação efetiva de linhas de crédito de apoio à comercialização, em tempo ágil e com recursos suficientes para atender a demanda.

- **Redução de demanda**

- o **Problema 1:** A produção diária de leite fluido, UHT e pasteurizado, é da ordem de 16 milhões de litros/dia. Desse total, estima-se que as bebidas lácteas “brancas”, inclusive os leites pasteurizados aromatizados, já sejam responsáveis por 15%, ou seja, 2,65 milhões de litros. Considerando uma adição de 40% de soro às bebidas /lácteas, conclui-se que o consumidor brasileiro está comprando, como se fosse leite, 1 milhão de litros de soro por dia.

Uma parte significativa do soro utilizado na fabricação das bebidas lácteas é importada. Em outubro de 2003, importou-se 3,36 mil toneladas desse produto. Essa prática é possível graças aos subsídios nos países de origem, especialmente nos Estados Unidos e nos países que compõem a União Européia.

De forma sucinta, os danos causados pelas bebidas lácteas “brancas” aos produtores de leite são:

- Redução da demanda por leite *in natura* em 30 milhões de litros por mês;
 - A diminuição da demanda, somada ao incremento da produção no período de safra, gera excesso de oferta que, por sua vez, pressiona os preços pagos aos produtores;
 - Como o consumidor não diferencia as bebidas lácteas “brancas”, de menor valor nutritivo em relação aos leites fluidos à venda no varejo, há uma preferência pelo produto mais barato, em detrimento dos leites UHT e pasteurizado. Como consequência dessa concorrência desleal, as indústrias que não fabricam bebida láctea se vêem obrigadas a reduzir preços aos consumidores para não perder participação no mercado. Esse círculo vicioso se fecha com a redução dos preços pagos aos produtores.
- o **Proposta de solução 1:** Na Audiência Pública, as entidades representantes dos produtores e das cooperativas de produtores não se opuseram à venda da bebida láctea, reconhecendo nessa prática mais uma

alternativa para absorver o soro resultante da fabricação de queijos. No entanto, a forma em que esses produtos são comercializados atualmente induz os consumidores a comprá-los como se fosse leite. Para corrigir essa distorção do mercado, o setor privado encaminhará ao MAPA proposta de alteração dos regulamentos técnicos de bebida Láctea.

- O **Problema 2:** O PL 6915/2002 que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, atualmente na Comissão de Constituição e Justiça e Redação, obriga a inclusão nos rótulos dos leites em pó, UHT e pasteurizado a frase “O Ministério da Saúde **adverte**”.

Esta determinação vai alterar o conceito dos produtos lácteos para o consumidor e trazer outras consequências sérias. A partir da expressão “**adverte**” o consumidor poderá equiparar os lácteos ao cigarro e às bebidas alcoólicas, nos quais a palavra “**adverte**” adquiriu uma conotação extremamente negativa para o consumidor.

A preocupação principal da cadeia produtiva do leite, ratificada na Audiência Pública, diz respeito aos prejuízos que a palavra **adverte** causará ao consumo de leite, que já é pequeno. Os parlamentares reconheceram como imprescindíveis quaisquer medidas que contribuam para a adequada nutrição dos lactentes e das crianças de primeira infância; no entanto, se sancionado como está o PL provocará aumento da desnutrição infantil e outras consequências, além de inibir a produção de leite e diminuindo o emprego no campo. De forma contraproducente, enquanto os países desenvolvidos (EUA e UE) gastam fortunas para incentivar o consumo de leite, no Brasil estaríamos gastando recursos para reduzir o consumo, caso o PL 6915/2002 seja aprovado sem as devidas alterações.

- O **Proposta de solução 2:** Os membros da Comissão de Agricultura e Política Rural coordenarão apresentação de recurso, de acordo com o §2º, art. 132 do Regimento Interno, para alterar o PL 6915/2002. Pretende-se sugerir a utilização da expressão “**esclarece**” em vez de “**adverte**”, que certamente não trará a conotação negativa de droga, como é o caso atual do cigarro e bebidas alcoólicas.

- **Ampliação das margens de comercialização**

- o **Problema:** Foi evidenciado pelos expositores que a queda nos preços verificada em nível de produtor não ocorreu na mesma intensidade ao consumidor, com ampliação da margem de comercialização no segmento de varejo. Além disso, houve denúncias dos expositores e dos deputados sobre o abuso de poder econômico das grandes redes de supermercado. É comum a prática de vender por preço inferior ao de compra com o objetivo de deprimir os preços a serem pagos em aquisições futuras.
 - o **Proposta de solução:** Solicitar à Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça rapidez na conclusão da “Averiguação Preliminar” em curso. Atualmente, estão sendo investigadas por suposta formação de cartel várias indústrias de laticínios. As grandes redes de supermercado também foram alvo de denúncia de abuso de poder econômico por parte CPIs estaduais que investigaram o tema.

Sala das Comissões, de novembro de 2003.

DEPUTADO LEONARDO MOURA VILELA
PP/GO

DEPUTADO SILAS BRASILEIRO
PMDB/MG